



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

**ADITAMENTO Nº 01/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026
AO EDITAL Nº 05/2026 – CCHL/UFPI, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

RETIFICAÇÃO DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Por delegação de competência da Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora, em exercício, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aditamento relativo aos dados de preenchimento da Guia de Recolhimento da União – GRU em face do Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a), para lotação na **Coordenação de Ciências Contábeis, conforme processo administrativo nº 23111.007680/2026-**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas no Edital nº 05/2026-CCHL/UFPI, de 07 de abril de 2026, publicado no DOU Edição nº 66, Seção 3, 8 de abril de 2026, página 83.

I. ONDE SE LÊ:

3.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 124,39 (cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), se especialista; R\$ 148,73 (cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), se mestre; R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos), se doutor, pela Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU (para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 154048; Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI); Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI); Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos); Número de referência: (não é necessário); Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - mm/aaaa).

II. LEIA-SE:

3.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 124,39 (cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), se especialista; R\$ 148,73 (cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), se mestre; R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos), se doutor, pela Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU ou acessando diretamente o endereço eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>.

Para o correto preenchimento da GRU, deverão ser utilizados os seguintes dados:

- Órgão Arrecadador: 26279 – Fundação Universidade Federal do Piauí
- Unidade Gestora Arrecadadora: 154048 – Fundação Universidade Federal do Piauí
- Serviço: 011225 – Serviços Administrativos PRAD
- CPF ou CNPJ do Contribuinte – Digital (somente números) do CPF do(a) Candidato(a)
- Nome do Contribuinte – Nome completo do(a) Candidato(a)
- Número de Referência - (não é necessário)
- Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - mm/aaaa
- Valor Principal – digitar valor conforme taxa correspondente à titulação
- Iniciar Pagamento - selecione a forma (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU)

III. Todas as demais informações permanecem conforme disposto no Edital nº 05/2026-CCHL/UFPI, de 07 de abril de 2026.

Teresina-PI, 13 de abril de 2026.

Bartira Araújo da Silva Viana
Diretora, em exercício, do CCHL/UFPI